ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 24/2018

VEREADOR: Josivaldo Alves Santos

Denomina Praça no Bairro São José e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça VALDICÉLIO MARTINS, o logradouro defronte à Clínica de Saúde Familiar Dr. Davi Marcos de Lima, localizada no Bairro São José, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto, 18 de setembro de 2018.

Josivaldo Alves Santos